

EDITAL

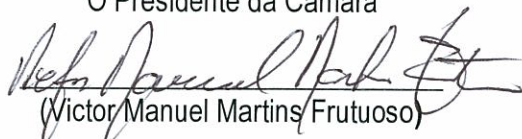
VICTOR MANUEL MARTINS FRUTUOSO, PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE MARVÃO:

Faz saber, em virtude de a Câmara Municipal estar encerrada na segunda-feira de Páscoa, que a reunião ordinária do executivo, **foi alterada para o dia 07 de abril de 2015 (terça-feira), às 10:00 Horas**, de acordo com o estabelecido no nº 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se passou o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site do Município.

Marvão, 01 de abril de 2015

O Presidente da Câmara



(Victor Manuel Martins Frutuoso)